



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2025/SES/MT – PE Nº 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/35081
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO Nº SES-PRO-2025/93382

“Repetição do Pregão Eletrônico nº 0130/2024 – itens desertos/fracassados -Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de EPI para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN-MT”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **JULIANO SILVA MELO**, nomeado pelo ato nº 673/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 2026, inscrito no CPF sob o nº *****.180.542-15** portador da Carteira de Identidade nº **53XXX5 SSP-RO**.

REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP inscrita no CNPJ: **27.563.336/0001-19**, **RUA DO PEQUI – N. 71 A- POÇAO- CUIABA – MT- CEP: 78015-565**, representado por **RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº *****8300024- SSP-MT** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº *****012.041-06**

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2025/SES/MT**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0015/2025**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 1.525/2022 e Decreto nº 1.376, de 17 de março de 2025, “Art. 205-§ 7º.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços Nº **029/2025/SES/MT**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO- R\$	VALOR TOTAL- R\$



[Handwritten signature]



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

01	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO P. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	MEDIX	CX	700	34,16	23.912,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	MEDIX	CX	400	32,19	12.876,00
04	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM M (8-8,5), DESCARTÁVEL SEM AMIDO, AMBIDESTRA, ISENTA DE TALCO, AMIDO E LÁTEX E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) VÁLIDOS PARA PROTEÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO NA ANVISA. DISTRIBUIÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	200	29,04	5.808,00
05	LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS PARA O MANUSEIO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE PRODUTOS QUÍMICOS (COR AZUL) TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA	MEDIX	CX	200	24,17	4.834,00
VALOR TOTAL LOTE:						47.430,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços N° 029/2025/SES/MT, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de 22/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



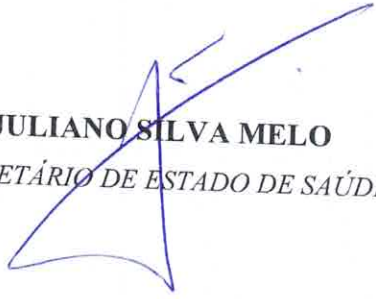


Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.


JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2026

REALMED COMERCIO
E DISTRIBUICAO
LTDA:27563336000119
RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES
REALMED COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA – EPP

Assinado digitalmente por REALMED COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:27563336000119
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital P.J A1, DN=+
+Referencia: 04102026081800130, DN=AC Orgao/ID
Municipl, CN=REALMED COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:27563336000119
Data: 2026.04.06 10:13:29.040Z
Versão: 1.2.0.1



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 029/2025/SES/MT - PE Nº 0015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/35081
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO Nº SES-PRO-2025/93382

“Repetição do Pregão Eletrônico nº 0130/2024 - itens desertos/fracassados -Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de EPI para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN-MT”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **JULIANO SILVA MELO**, nomeado pelo ato nº 673/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 2026, inscrito no CPF sob o nº ***.180.542-15 portador da Carteira de Identidade nº 53XXX5 SSP-RO.

REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 27.563.336/0001-19, **RUA DO PEQUI - N. 71 A- POÇAO- CUIABA - MT- CEP: 78015-565**, representado por **RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***8300024- SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***012.041-06

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2025/SES/MT**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0015/2025**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº1.525/2022 e Decreto nº 1.376, de 17 de março de 2025, “Art. 205-§ 7º.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços Nº **029/2025/SES/MT**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO- R\$	VALOR TOTAL- R\$
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO P. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	MEDIX	CX	700	34,16	23.912,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, SEM TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TAMANHO M. CAIXA COM 50 PARES. CAIXA.	MEDIX	CX	400	32,19	12.876,00

04	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM M (8-8,5), DESCARTÁVEL SEM AMIDO, AMBIDESTRA, ISENTA DE TALCO, AMIDO E LÁTEX E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) VÁLIDOS PARA PROTEÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS E REGISTRO NA ANVISA. DISTRIBUIÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	200	29,04	5.808,00
05	LUVAS NITRILICAS DESCARTÁVEIS PARA O MANUSEIO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE PRODUTOS QUÍMICOS (COR AZUL) TAMANHOS G. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA	MEDIX	CX	200	24,17	4.834,00
VALOR TOTAL LOTE:						47.430,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços Nº **029/2025/SES/MT**, para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de **22/04/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2026

JULIANO SILVA MELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Protocolo 1804316

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 032/2025/SES/MT - PE Nº 0018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/18090
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO Nº SES-PRO-2025/93971

“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender o setor Centro de processamento de Materiais e Esterilização - CPME, vinculado ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº **57.252.971/0001-46**, neste ato representada